



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 501/2023/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 4 de abril de 2023.

Assunto: *Solicita diligência do CPVA para averiguar denúncia de animais.*

Senhor Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa senhoria para que através do CPVA haja diligência na residência situada na Rua Deoclésio Lasso, nº 682 – fundos, Bairro São Cosme, visto que, segundo denúncia, o morador é usuário de drogas e deixa seu animal, ainda filhote, a própria sorte, na rua, sem alimentação e está com carrapato e pulga, o que oferece risco à vida do animal.

Considerando que tal prática fere o que estabelece a Lei Complementar nº 345, de 16 de maio de 2017, acarretando sanções a esses tutores. Desta forma, solicitamos que na maior brevidade possível haja averiguação de tais fatos, visando preservar a vida desse animal.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

CHANDELLY PROTETOR
Vereador

Ao Senhor
ALEXANDRE ELIAS GIORA
Secretário Municipal de Governo
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.